



## **MUTIRÃO COMO FORMA DE COOPERAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DA POPULAÇÃO POBRE**

## **JOINT EFFORT AS A FORM OF COOPERATION: AN ALTERNATIVE FOR CONSTRUCTION OF HOUSES OF THE POOR POPULATION**

Fernanda Sobral Rocha\*

### **RESUMO**

Este artigo é uma reflexão de uma parte da pesquisa para elaboração da dissertação de Mestrado relacionado a políticas habitacionais em Foz do Iguaçu/PR e o programa habitacional voltado à população de baixa renda, a respeito das consequências de realocações promovidas pelo programa a partir da percepção das mulheres chefe de família. Ainda que breve, a pesquisa desenvolveu uma reflexão das situações ocorridas no bairro Cidade Nova II. Este estudo busca, como ponto de referência, definições e concepções sobre a pobreza para refletir sua própria construção histórica e as demandas da população vulnerável. O objetivo principal é a contribuição para um conhecimento e uma compreensão mais aprofundada sobre a pobreza nas cidades em que a própria população urbana pobre busca alternativas para a construção da casa própria, por exemplo, o regime de mutirão, modalidade esta de cooperação a partir de um pensamento de solidariedade e ajuda mútua.

**Palavras-chave:** Pobreza; Moradia; Mutirão; Cooperação.

### **ABSTRACT**

This article is a reflection of a part of the research to elaborate the Master dissertation related to housing policies in Foz do Iguaçu/PR and the housing program aimed at the low income population, regarding the consequences of reallocation promoted by the program from the perception of female heads of household. Although brief, the research developed a reflection of the situations occurred in the Cidade Nova II neighborhood. This study seeks, as a point of reference, definitions and conceptions about poverty to reflect its own historical construction and the demands of the vulnerable population. The main objective is to contribute to a deeper knowledge and understanding of poverty in cities where the poor urban population itself is looking for alternatives for the construction of a house of its own, for example, the joint effort regime, a form of cooperation based on a thought.

**Keywords:** Poverty; Home; Joint effort; Cooperation.

---

\* Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). E-mail: [fernanda.rocha@unila.edu.br](mailto:fernanda.rocha@unila.edu.br).



## 1. Introdução

Este estudo trata-se de uma pesquisa que vem sendo desenvolvida sobre o bairro Cidade Nova II, localizado em Foz do Iguaçu – PR, pelo mestrado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

O tema “pobreza” acompanha nossas investigações desde o início, é o ponto de partida para entender a dinâmica do mutirão e o ponto chave ao debate atual sobre a problemática da população mais vulnerável da periferia.

Desta forma, a discussão sobre o sentido do mutirão não pode ser iniciado sem breves referências de alguns autores sobre a pobreza. Dos diversos conceitos de pobreza que podem ser retirados da literatura, alguns autores definem-na com um olhar de reconhecimento e uma reflexão mais profunda do que é ser pobre.

Além disso, o mutirão foi à diretriz de atuação da população pobre para construção de moradia no bairro Cidade Nova II, pois o programa habitacional de baixa renda promovido pelo FOZHABITA<sup>1</sup> contemplou as famílias apenas com o terreno, deixando a cargo da construção da casa ao próprio morador. Porém, com a falta de renda, os moradores foram obrigados a construir as casas sem planejamento.

Em meio aos esforços da comunidade ao direito à moradia, a cooperação marcou a história do bairro no início de 2001, ou seja, a solidariedade e seus efeitos são uma resposta ao Estado.

Para tanto, este texto contém 3 (três) seções, além desta introdução. A seção 2 (dois) primeiramente traz uma fundamentação teórica dos conceitos e concepções sobre a pobreza; a seção 3 (três) propõe a alternativa de cooperação entre a sociedade através de mutirões para a construção de casas; e por fim a seção 4 (quatro) conclui o esforço da análise.

## 2. Conceitos-chaves para a Discussão

Partimos da premissa de que a pobreza, não existe uma única definição. Uma acepção bem mais ampla e epistemológica, é que a palavra pobreza vem do latim pauper, radicado em paucus (pouco) e pode ser conceituada quem produz pouco.

---

<sup>1</sup> Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - surgiu em 22 de maio de 2001, por meio da Lei nº 2.389, entidade autárquica do Município de Foz do Iguaçu com personalidade jurídica própria que tem por “finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos à habitação popular, também executando programas de desfavelamento e outros programas habitacionais voltados à população de baixa renda, observando o planejamento urbano municipal. Disponível em: <http://www.pmf.pr.gov.br/conteudo/%3bjsessionid%3d914b02310bd27610a754ba7a4d56?idMenu=555>. Acesso em 28 de maio de 2018.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Esse significado nos leva a afirmar que a mais simples definição da pobreza é condicionada ao indivíduo em ser pobre, ou seja, “a pobreza e seus sinônimos e correlatos (exclusão, marginalidade, vulnerabilidade, desigualdade, precarização) são uma condição que afeta todos os processos sociais, econômicos e políticos” (CATTANI, 2007, p. 213-214).

Georg Simmel (2002) trabalha a trajetória da assistência aos pobres, tomando como ponto de partida a ética, a moral, caridade e ajuda. A condição de ser assistido é a identidade em ser pobre.

O autor menciona que “o Estado tem o dever de socorrer o pobre, mas este dever não é correlato ao direito do pobre em receber o socorro” (SIMMEL, 2002, p. 33). Apesar do reconhecimento do Estado em ajudar o pobre o autor deixa claro que esse direito não corresponde ao Estado e nem ao pobre, e sim a todo cidadão que paga seus impostos em defesa do interesse social, ou seja, os direitos e obrigações constituem na sociedade um ato moral de quem dá. Significa dizer que, sendo a assistência um direito, o pobre não se submeteria à humilhação e a incapacidade social de receber.

Castel (1998) aborda a precarização do trabalho e suas consequências para os trabalhadores; a pobreza; a exclusão social; e introduz o significado da expressão “inúteis para o mundo”. Esta parcela de “inúteis” seriam os indivíduos desempregados ou empregados de modo precário, ou seja, os trabalhadores que não encontram um lugar na sociedade. Tais ideias podem ser relacionar com o trabalho de Simmel (2002), pois a questão social é um desafio do Estado em criar políticas que vai além da assistência mitigatória, ou seja, o Estado social deve aos trabalhadores direitos e garantias, encontrar alternativas de desenvolvimento para combate da pobreza.

Segundo Castel (1998) as políticas de inserção e de integração, subentendem que o trabalho além de trazer o desenvolvimento pessoal e familiar traz a integração comunitária dos indivíduos, dignifica o homem em sua totalidade e o insere na sociedade. As políticas de inserção estão relacionadas com redução da desigualdade social e as políticas de integração estão relacionadas na introdução de indivíduos ou grupos em contextos sociais maiores. Estas reflexões nos mostram como o Estado tem papel fundamental na erradicação da pobreza e a garantia da seguridade social.

De acordo com Amartya Sen (2000, p. 109), “a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza”. Codes (2008) traz também a ideia de “privação de capacidades” apontada por Sen (2000).

Podemos entender que, a “privação de capacidades” mencionada Sen (2000) e Codes (2008), não são os baixos rendimentos, mas a privação de potencialidades e de liberdade. Significa que “a disponibilidade de um bem, em um dado espaço, não garante que certos grupos de indivíduos tenham capacidade de



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

adquiri-los por meio de mecanismos como a produção própria, a criação de empregos” (CODES, 2008, p. 20)

Uma abordagem mais concreta para entender a pobreza é a multidimensionalidade abordada por Codes (2008). O autor parte do princípio que existem várias dimensões, por exemplo, “saúde, educação, habitação, direitos econômicos e sociais, igualdade entre os sexos, participação econômica e política, liberdades políticas etc” (CODES, 2008, p. 24-25). Significa que a pobreza seria a uma série de ausências multidimensionais.

Tais ausências constroem uma condição geracional de pobreza, ou seja, de populações que permanecem em um ciclo geracional, não é mais apenas o avô, mas o pai, a mãe e o filho todos nessa relação de pobreza. Para estes autores o conceito de pobreza não é apenas a falta de renda, mas pela falta de acesso aos serviços do Estado.

Frente a tal percepção, a perspectiva da pobreza enquanto carência de renda tornou-se parcial. Atualmente, reconhece-se que este é um fenômeno intrinsecamente multidimensional, e os estudos mais recentes tendem a afinar-se com tal perspectiva, buscando enfatizar sua natureza complexa, em que pesam vários fatores. (CODES, 2008, p. 24)

Até este ponto, as teorias de multidimensionalidade e de privação de capacidades são importantes para entender a pobreza como deficiências de capacidades básicas e de direitos sociais que incluem várias dimensões como, por exemplo, educação, saúde, alimentação, trabalho e moradia. Tais ausências geram insatisfação para esta parcela da sociedade pobre, excluída e abandonada.

Além disso, Leguizamón (2007) destaca algumas abordagens para explicar a existência e persistência da pobreza massiva na América Latina. Em uma de suas abordagens “a produção da pobreza como um problema de crescimento demográfico”, discute a teoria neomalthusiana, que defende o controle de natalidade para conter a persistência da pobreza na América Latina, ou seja, a pobreza está associada ao elevado número de filhos e este crescimento desordenado esgotaria os recursos do país.

Outra abordagem que Leguizamón (2007) traz é “as teorizações sobre a produção da pobreza urbana”. O autor vincula a pobreza urbana ao desemprego a partir da migração campo-cidade decorrente da industrialização, somando a carência de moradia e de serviços, conseqüentemente a população migra para favelas e terrenos clandestinos ocasionando a exclusão e a marginalização.

Essas características das populações urbanas pobres, desigual e excludente é produto de má gestão e tais problemas são preocupações da CEPAL<sup>2</sup>. Avançar na redução da pobreza significa diminuir a desigualdade com políticas públicas intensificadas e produtivas e a geração de empregos.

<sup>2</sup> Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe ou foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

De acordo com Cattani (2007) vários autores discutem a pobreza em todos os sentidos e critica vários deles a partir de alguns conceitos criados sobre a pobreza, isto é, relacionam a pobreza a um problema e criam conceitos e instrumentos de medição para analisar sua natureza e evolução, conforme salientou Barros et al. (2006) a noção de “linha da pobreza”, tomando como ponto de referência o nível de bem-estar a cada uma das dimensões consideradas.

Mas como definir os níveis mínimos de bem-estar geral, e em cada dimensão, que os agentes deveriam alcançar para serem considerados não-pobres? Por exemplo, como definir os níveis mínimos de condições habitacionais que as pessoas deveriam ter? A resposta envolve o trabalho de uma série de especialistas, desde em saúde até em arquitetura, que, de forma articulada, precisariam chegar a uma definição. Os avanços da literatura nesse campo têm sido lentos. (BARROS et al, 2006, p. 12)

A noção de pobreza é bem complexa, esta ligada historicamente, ou melhor, muda ao longo do tempo, “de que adianta afirmar que um indivíduo é menos pobre agora, em comparação à situação de dez anos atrás, ou que é menos pobre na cidade em comparação à situação no campo” (SANTOS, 2009, p. 18).

O importante é compreender a pobreza e não medi-la. Todas as dimensões são essenciais em conjunto, não podemos separá-las e escolher qual a mais importante e beneficiar o indivíduo apenas com uma e sim em sua totalidade. O indivíduo, somente sai da linha da pobreza a partir do momento que tem todos os direitos sociais garantidos.

A pobreza urbana - ou melhor, os aspectos da pobreza vinculados à urbanização - alimentou uma atividade intelectual infatigável. Mas as explicações simplistas ou falsas a respeito do que é pobreza e como ela é criada, como funciona e evolui continuam sendo o verdadeiro problema (SANTOS, 2009, p. 20).

No Brasil, segundo Maricato (2013) a população brasileira que reside nas cidades no ano 2000 é de aproximadamente 138 milhões, ou seja, os assentamentos urbanos foram ampliados de forma a abrigar mais de 125 milhões de pessoas e a pobreza cresceu simultaneamente, significa uma grande circulação de construção para ocupar do território.

Nas décadas de 1960 e 1970, começou a se tornar evidente a incapacidade das cidades para gerar serviços, oportunidades e emprego para os habitantes; ligado a isso, ficou manifesto a desordem e a irregularidade com que se deu o processo de urbanização e crescimento das cidades, o que se traduziu numa situação de marginalidade e informalidade, e contribuiu para aprofundar a desigualdade” (CATTANI; DÍAS, 2005 p. 80)

Considerando que o crescimento das cidades ocorreu o surgimento de moradias sem as devidas condições de infraestrutura pela falta de planejamento do



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Estado, significa que a urbanização maciça não aboliu a pobreza, “pelo contrário, nas condições atuais, a urbanização facilita o processo capitalista que agrava as desigualdades” (SANTOS, 2008, p. 194).

Como bem assinala Rodrigues (2013), o surgimento da favela vem da necessidade de morar, “se não é possível comprar casa pronta, nem terreno e autoconstruir, tem-se que buscar uma solução. Para alguns essa solução é a favela” (RODRIGUES, 2013, p. 40) e completa:

As favelas são, para a população, uma estratégia de sobrevivência. Uma saída, para iniciativa, que levanta barracos de um dia para outro, contra uma ordem desumana, segregadora. Uma iniciativa que desmistifica o mito da apatia do povo: é apático o indivíduo que luta pra sua sobrevivência, que busca resgatar sua cidadania usurpada (RODRIGUES, 2013, p. 40).

Portanto, “parte significativa da população brasileira vive em condições de pobreza, a sociedade não cansa de ressaltar preconceitos contra os pobres” (ANDRADE, 2013, p. 65). Como bem ressalta Carlos e Lemos (2003):

A crise do modelo de desenvolvimento brasileiro, perverso e excludente, é marcada, especialmente, pela extrema concentração de renda. O quadro de caos se acentua e vem produzindo uma verdadeira apartação social, principalmente nas grandes metrópoles. Os espaços econômicos, sociais e culturais são definidos de forma autoritária, desconsiderando a multiplicidade de olhares, significados e identidades de todos que fazem, diuturnamente, a cidade. Os espaços, á medida que se configuram, estabelecem fronteiras na cidade, definindo mundos, cujos movimentos e convivência entre si são, na maioria das vezes, inviabilizados (CARLOS; LEMOS, 2003, p. 32-33).

Questões de exclusão relacionadas às desigualdades sociais constituem um problema presente no cotidiano das pessoas pobres, “neste contexto, as políticas sociais urbanas e a gestão das cidades constituem temas de importância fundamental para a superação da pobreza e para o desenvolvimento” (CATTANI, DÍAS, 2005, p. 86).

De acordo com Santos (2008, p. 193) “a carga mais pesada da modernização é suportada pelos pobres, os que estão bem abaixo na escala dos salários, e os que estão sem emprego”. Portanto a importância da busca por mecanismos dentro da sociedade, criando políticas públicas para atuar diretamente nos problemas relacionados à pobreza.

Políticas estas que vão tentar localizar as populações em condição de pobreza, principalmente as políticas habitacionais, porém muitas delas às vezes criam bairros distantes para realocar essas populações, mas ao mesmo tempo, nem sempre são bairros que tem uma mobilidade entre as diferentes populações do mesmo município, às vezes ficam marginalizadas e não recebem o acesso aos serviços essenciais.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

As reformas urbanas realizadas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX, lançaram as bases de um urbanismo moderno “à moda” periferia. Realizavam-se obras de saneamento básico para eliminação das epidemias, ao mesmo tempo em que se promovia o embelezamento paisagístico e eram implantadas as bases legais para um mercado imobiliário de corte capitalista. A população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade. (MARICATO, 2013, p. 17)

Não basta apenas a construção de casas, mas propiciar infraestrutura e melhorias de serviços. Retirar as famílias de um local em má condição e abandonar em um local onde não há os serviços públicos essenciais e principalmente acesso ao emprego, não teria sentido.

Tal situação, “efeito de lugar”, é mencionada por Bourdieu (2012), caracteriza-se por distâncias sociais e físicas entre indivíduos biológicos que são agentes sociais, ou seja, há uma separação hierárquica de localização. Quando o indivíduo é rico tem poder sobre o espaço, aos acessos de bens e serviços, já o pobre não tem residência fixa e nem acesso aos serviços.

Esse efeito traz para o rico segurança e principalmente respeito e status já o pobre a exclusão. Muitas lutas ocorrem para apropriação do espaço, ou seja, ganhos de localização – espaço físico, benefícios como educação, saúde e cultura. Lutas essas que se referem aos movimentos sociais, o qual enfrentam muitas dificuldades e obstáculos, essas lutas são por melhorias de salários e condições de vida digna que podem ter êxito ou fracasso.

A verdadeira luta que marca a trajetória da classe trabalhadora na conquista de sua moradia na cidade certamente contribui para seu desgaste físico mas não parece afetar o processo de acumulação de capital. Ou melhor, seguramente a produtividade do trabalho é afetada, mas o processo como um todo não é, a julgar o desinteresse da burguesia industrial como classe, nas questões urbanas no Brasil. (MARICATO, 1987, p. 21)

A classe trabalhadora, entendida aqui também os domésticos e informais, precisa lutar por moradia e serviços públicos de qualidade. E lembrar da importância do Estado na produção do espaço urbano.

No Brasil, a CF/88 em seu art 5º declara que “todos são iguais perante a lei [...]” e complementa que todos tem o “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”. Assim, quando a riqueza e a pobreza é comparada a partir de dimensões morais e objetivas, a inquietação é quase que espontânea, verifica-se que valores não são preservados e a obediência às leis e normas refletem apenas aos pobres.

Analisando também, em seu art. 6º que estabelece os direitos sociais ao cidadão brasileiro: educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, etc. Isto significa que o Estado tem o papel de



### *Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

atender as demandas da sociedade. Além de seu art. 23, que é de competência das entidades de todas as esferas públicas “promover programas de construção de moradia”, desenvolvendo políticas que garantam o direito a moradia adequada.

O direito à moradia, também é abordado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais de 1966, os quais apresentam a moradia digna como direito humano.

A importância da moradia adequada torna-se ainda mais evidente diante dos recentes episódios mundiais relacionados à crise urbana, o “problema da pobreza também pode ser abordado parcialmente. A “crise urbana” seria o resultado da explosão demográfica, responsável pelas migrações que contribuem para o agravamento dessa crise” (SANTOS, 2009, p. 21).

A fim de que uma teoria da pobreza sirva como paradigma aos estudos urbanos, ao planejamento econômico e regional, e, acima de tudo, ao planejamento do emprego, ela deve definir a relação entre a economia da pobreza e a economia moderna, assim como a relação entre a população pobre e a economia pobre. (SANTOS, 2009, p.44)

Com o aumento dos valores das residências e o Estado não cumprindo com o seu devido papel, a população a procura por moradia é obrigada a ocupar ilegalmente terras para ter sua casa própria e não precise mais gastar com valores abusivos do mercado imobiliário.

Por fim, cumpre destacar que “mais do que nunca, na relação capital e trabalho, o trabalhador se tornou a parte mais fraca e mais vulnerável. Cabe ao trabalhador do campo e da cidade buscar a integração, pela parceria coletiva e pela ação conjunta, para superar essa marginalização na qual ele foi jogado” (PÉRIUS, 2001, p. 281).

### **3. O MUTIRÃO NA CONSTRUÇÃO DE CASAS**

Em uma sociedade marcada pela competitividade, é possível ainda encontrar grupos de pessoas trabalhando em conjunto para realizar diversos tipos de ajuda na comunidade, até mesmo o sonho da casa própria.

A cooperação nunca esteve tão presente para o alcance de benefícios por meio de produção barata, “no cooperativismo pessoas livres se unem, somando suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas economias, no intuito de evoluírem econômica e socialmente, elevando seu padrão de vida” (Schneider, 2017, pg. 148).

O cooperativismo, mais do que nunca, se torna uma força viva e, por sinal, apesar de parecer estar em crise, o cooperativismo assim não está. Está em crise o cooperativismo chamado empresarial. Mas o cooperativismo surgido das bases, das entranhas do povo, este está florescendo. Pode-se dizer que



**Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local**

o cooperativismo é fruto das grandes crises e das necessidades da população. (PÉRIUS, 2001, p. 281)

De acordo com Schneider (2017), o art. 5º da Constituição Federal de 1988, fortaleceu o cooperativismo, pois “elevou o ideal cooperativista a um patamar nunca antes reconhecido, tratando-o como fundamento básico na esfera econômico-social” (Schneider, 2017, pg. 148).

Na lei nº 5764, que define a Política Nacional de Cooperativismo, em seu art. 3º, aponta a forma de efetivar as cooperativas, isto é, “celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”. Por assim dizer, existem várias modalidades de cooperativas: de consumo, de agropecuária, da saúde, de educação, de habitação, etc.

Cooperativa é uma forma de organização de empresa em que as pessoas agrupadas que a constituem são absolutamente iguais e, por uma ação conjunta tentam resolver uma necessidade. Por exemplo: vinte trabalhadores não têm moradia e pagam aluguel caro. O que eles podem fazer? Reúnem-se, formam essa cooperativa, constituem-na pelo estatuto social, em que estabelecem as regras básicas das relações jurídicas dessa sociedade, encaminham o estatuto na Junta Comercial; registram-no e a cooperativa adquire personalidade jurídica; fazem uma poupança coletiva para comprar o imóvel; contratam assessoria técnica para fazer os projetos; contratam construtora para fazer as obras. Podem construir em forma de mutirão e acabam conseguindo aquilo que isoladamente não conseguem, que é a casa própria. Depois pagam ao longo prazo o financiamento para o agente financeiro. (PÉRIUS, 2001, p. 281-282)

Porém, no campo da moradia, nem sempre acontecem construções com um grupo qualificado. Vale lembrar que, a população mais pobre constrói casas em terrenos ilegais e quase sempre com apenas um cômodo para abrigar sua família.

O mutirão, modalidade de cooperação, é um dos nomes dado no Brasil para fins comuns e baseado na ajuda mútua e de prestação gratuita para o trabalho em grupo no campo, na construção de casas populares ou outras formas de necessidade.

O Jornal da União (1991, p. 4) explica que “diante da problemática da falta de moradia no país, e da não existência de resposta positiva no sentido de se encaminhar propostas viáveis de moradia para o trabalhador de baixa renda, os movimentos estão se organizando e articulando em cima de uma última alternativa: O MUTIRÃO”:

O mutirão é a população dando resposta ao problema da habitação e para toda a sociedade, no sentido de que é possível e perfeitamente viável construir um mundo mais justo, onde as pessoas são igualitárias e convictas da transparência, justiça, democracia e União!” (Jornal União, 1991, p. 4)



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

A comunidade organizada se vê disposta a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. O mutirão, é uma das respostas ao Estado que podem sem Ele, são trocas de experiência que contribui para um bem comum e que avança a um propósito, a construção da casa para todo o grupo e não apenas para si, uma forma de ajuda mútua.

Nos bairros que se concentram a população de baixa renda, é comum encontrar grupos de pessoas trabalhando, na modalidade de mutirão, para a construção da casa própria ou de outros serviços, sem uma empreiteira ou um programa, apenas a vontade de ajudar o próximo.

O exemplo do bairro Cidade Nova II, na zona norte de Foz do Iguaçu, é paradigmático. Periferia da cidade, distante e excluída, no início de 2001, as famílias contempladas no programa habitacional receberam terrenos para a construção da casa própria. O bairro, por sua vez, foi palco de mutirão em massa, no qual, se tornou a forma mais barata de construção.

O objetivo do programa era de fornecer o terreno para as famílias pobres, porém não cooperou ou auxiliou na construção da casa, desta forma a construção foi de forma gradativa e mal planejada.

A maioria da população pobre urbana do planeta vive em assentamentos não planejados nem previamente urbanizados, onde os próprios moradores produzem suas casas de forma gradual, mobilizando seus próprios recursos materiais e financeiros. Até os anos 1980, os habitantes de favelas e a população pobre das cidades não eram considerados um mercado para serviços financeiros. (ROLNIK, 2015, pg. 129)

O bairro por completo passou a ser pátio de obras não planejadas. Evidentemente, sem engenharia e arquitetura, muitos foram obrigados a construir casas muito pequenas, de baixa qualidade material e impossibilidade de melhoria, por conta da falta de renda.

Houve, portanto, construções sem um devido padrão, casas de madeira ou alvenaria, muitas delas foram abandonadas por falta de renda para terminar. O que era para ser em curto prazo se tornou uma eternidade. Portanto, muitas famílias, ainda tiveram que viver de aluguel por um longo período, para terminar a construção da casa própria.

No momento seguinte, após as construções das casas, o bairro amadureceu bastante, a comunidade notou o quanto percorreu e o quanto se fortaleceu. Constituiu então uma comunidade mais forte e disposta a lutar por direitos. O bairro que até então faltava os serviços básicos é cenário de reivindicações.

Quando se fala em mutirão é impossível não fazer referência a solidariedade, alguns teóricos já mencionavam solidariedade no século XIX, por exemplo Émile Durkheim, o sociólogo estudou as relações sociais na sociedade industrial.



### *Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

A princípio a ideia de solidariedade apontada por Durkheim designa o vínculo que mantém a harmonia do grupo social e explica como a sociedade se organiza e baseia-se na solidariedade a partir da divisão social do trabalho. Ricardo Musse comenta no livro “*Fato social e divisão do trabalho*”, que:

Durkheim recorre ao termo “solidariedade” para determinar os vínculos que agrupam os indivíduos em conjuntos sociais. Trata-se de identificar as formas consensuais de sentimento e de pensamento que influem sobre a conduta social, impulsionando a coesão e a unidade da coletividade. (DURKHEIM, 2011, pg. 8)

Seguindo essa linha de pensamento, o indivíduo ao cooperar com outros indivíduos através de mutirões, por exemplo, é preciso ter uma consciência coletiva, ou seja, pensar em conjunto em valores morais e sentimentos e se sentir fazendo parte de uma sociedade.

A solidariedade demonstra um sentimento de união de empatia com o próximo. Estender a mão e ajudar a quem necessita é extremamente importante para a sociedade, pois tal atitude promove o desenvolvimento individual e da sociedade.

De fato, o entendimento de mutirão, mostra que muitos indivíduos são solidários e essa é a ideia-chave para entender a proposta de cooperação. Reunir pessoas em prol de ajuda é superar um sistema capitalista excludente.

Atualmente, o bairro Cidade Nova II, se encontra bem estruturado e com casas mais adequadas, o processo foi lento, mas mostrou que o indivíduo tem capacidade de tornar possível seus

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na discussão realizada neste artigo, mesmo que breve, a política habitacional de Foz do Iguaçu/PR, não supriu o problema de moradia das famílias contempladas pelo programa habitacional de baixa renda, no bairro Cidade Nova II. Uma das razões que podem explicar seria numa atuação desarticulada do próprio município.

O mutirão, aqui objeto de análise, tornou-se um veículo para a construção da casa própria, de forma barata, para estas famílias pobres. Ao mesmo tempo a comunidade do bairro se fortaleceu e sentiu-se forte e unida para lutar por melhorias do bairro. Já que, construíram um elo forte de amizade e companheirismo de vivência e dificuldades.

Ao discutir a pobreza, foi possível verificar a importância de se compreender a carência multidimensional, e a partir daí entender que o Estado tem um papel importante na diminuição da desigualdade social e da exclusão. Para que esse ideal seja alcançado, é necessário pensar em democracia participativa.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Assim, vale esclarecer que a execução da política deve considerar toda a população envolvida, ou seja, que não fique apenas na mão do Estado, mas também a participação da população nas tomadas de decisões.

A análise das leituras mencionadas no trabalho demonstrou a necessidade de um aprofundamento no debate sobre cooperação e solidariedade, de forma a contribuir com a sociedade.

Julga-se também relevante que todo esse conjunto teórico seja essencial para uma preparação para as leituras referentes à economia social e solidária, além de estudos de caso nos países e regiões da América Latina.

Espera-se que as questões levantadas contribuam para novas discussões sobre o direito a moradia e a importância da solidariedade ao debate de cooperativismo.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. da S. **Reverso de um espetáculo urbano: desafios e perspectivas par uma arquitetura habitacional popular**. Rio de Janeiro: Casa 8: Prourb, 2013.

BARROS, R. P. de; Carvalho, M. de; Franco, S. **Pobreza multidimensional no Brasil**. IPEA - TD n° 1227: Rio de Janeiro, 2006.

BOURDIEU, P. **A miséria do mundo**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2012

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 15 de novembro de 2017.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em:  
<[http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)> Acesso em 15 de novembro de 2017.

BRASIL. **Lei nº 5.764** - Define a Política Nacional de Cooperativismo Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm). Acesso em: 10 de julho de 2017.

CARLOS, A. F. A. LEMOS, A. I. G. **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2003.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

CATTANI, A. D. DÍAZ, L. M. **Desigualdades na América Latina: novas perspectivas analíticas**. Traduzido por Ernani Ssó. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

CATTANI, A. D. **Riqueza Substantiva e Relacional: um enfoque diferenciado para a análise das desigualdades na América Latina**. In: CIMADAMORE, Alberto e CATTANI, Antonio. Produção de pobreza e desigualdade na América Latina. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007.

CODES, A. L. M. de. A. **A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: em direção a uma visão complexa**. Texto para discussão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2008. Disponível: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1332.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1332.pdf) , acesso em 10 de setembro de 2017.

DURKHEIM, E. **Fato social e divisão do trabalho**. Apresentação e comentários Ricardo Musse; tradução Cilaine Alves Cunha e Laura Natal Rodrigues. – São Paulo: Ática, 2007.

JORNAL DA UNIÃO. **Dos movimentos de moradia popular**. Março 1991. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PUMMOSP031991000.pdf>. Acesso em 10 de julho de 2017.

LEGUIZAMÓN, Sonia Álvarez. **A produção da pobreza massiva e sua persistência no pensamento social latino-americano**. In: CIMADAMORE, Alberto e CATTANI, Antonio. Produção de pobreza e desigualdade na América Latina. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 7. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Habitacional no regime militar: Do milagre brasileiro à crise Econômica**. Petrópolis, RJ: Vozes Ltda, 1987.

PÉRIUS, V. F. Ética e Cooperativismo. In: **Cooperativismo e Lei**. São Leopoldo, Editora Unisinos, 2001.

RODRIGUES, A. M. Moradia nas cidades brasileiras. 10 ed. 1º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, M. **O espaço dividido: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**; tradução Myrna T. Rego Viana. – 2 ed., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

\_\_\_\_\_. **Pobreza Urbana.** Com uma bibliografia internacional organizada com a colaboração de Maria Alice Ferraz Abdala. - 3.ed. -São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SCHNEIDER, J. O. **Cooperativismo e direitos humanos.** Perspectiva Econômica, 13(2):147-157, julho-dezembro 2017.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras. 2000

SIMMEL, G. **El Pobre. Sobre la individualidad y las formas sociales.** Buenos Aires: Prometeo-UnQui, 2002.

Recebido em 30/11/2018  
Aprovado em 16/01/2019